



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino

**INFORMAÇÃO N.º:** 56/SAFD/2022

**NIPG:** 7337/22

**DATA:** 2022/05/25

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
30-05-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
30-05-2022

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, o Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré e aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas dos diversos clubes da modalidade oriundos de todo país;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
27-05-2022

Edi Milhazes





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, o Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré e aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas dos diversos clubes da modalidade oriundos de todo país;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré (CDAN)**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Paulo Jorge do Carmo Salvador, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino, nos dias 15 e 16 de outubro de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante os dias do evento desportivo:
  - a) De 2 (dois) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir do mês de outubro, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pelo CDAN;
  - b) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
  - c) De 4 (quatro) tendas com estrutura em ferro - fixas (4 metros x 4 metros) - para dar resposta às exigências logísticas impostas pela Federação Portuguesa de Surf;
  - d) De 1 (uma) tenda de fácil montagem - móvel - para o caso da prova se ter que deslocar em função das condições do mar;
  - e) De cerca 50 (cinquenta) estrados de madeira para cobrir as áreas das tendas fixas (prova com sistema informático de julgamento);
  - f) De 1 (um) gerador com combustível (gasolina) com capacidade suficiente para garantir estabilidade à transmissão televisiva e/ou online da competição desportiva;
  - g) De 20 (vinte) mesas de plástico;
  - h) De 40 (quarenta) cadeiras de plástico;
  - i) De 50 (cinquenta) baias/grades;
  - j) Do trator e tratorista para montagem, cargas, descargas e desmontagem;
  - k) De cabos e 5 (cinco) extensões elétricas;
  - l) De 4 (quatro) suportes de sacos do lixo;
  - m) De 3 (três) caixotes do lixo de dimensão média;
  - n) De 10 (dez) sacos do lixo;
  - o) De 1 (um) router 4G - Internet;
  - p) De 1 (uma) mota de água, para servir de apoio à segurança do evento, e respetivo combustível (gasolina);
  - q) Das casas de banho portáteis, caso a competição se realize na Praia do Norte da Nazaré ou dos sanitários, junto aos balneários da Associação Sol e Mar, caso a realização seja na Praia da Vila da Nazaré.
  
2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, divulgará o Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino nas suas redes sociais e apoiará financeiramente o evento, até um valor total máximo de 6.219,50€ (seis mil duzentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino;

B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias de realização do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - Nazaré Pro 2022 - Etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino, é feito em duas vias



---

de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .06.2022.

Nazaré, \_\_\_\_\_ de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

\_\_\_\_\_  
Paulo Jorge do Carmo Salvador





**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Policimento   Segurança	1	Autorização, policiamento Capitania e meios de segurança	500,00 €
Segurança	1	Meios de segurança	200,00 €
Alimentação	40	Refeições Staff	800,00 €
Recursos Humanos	1	Diretor técnico	160,00 €
Recursos Humanos	2	Diretor de prova	160,00 €
Recursos Humanos	6	Staff técnico da Federação Portuguesa de Surf	600,00 €
Recursos Humanos	2	Beach marshall	200,00 €
Recursos Humanos	1	Speaker	120,00 €
Recursos Humanos	4	Staff produção	320,00 €
Combustível	2	Gasóleo   Gasolina	80,00 €
Prémios	1	Prize money para atletas + troféus	2 580,00 €
Diversos	1	Buzina, papel A4, canetas e diversos	49,00 €
Recursos Humanos	1	Motorista de mota de água	200,00 €
Produção   Comunicação	2	Vídeo	500,00 €
Produção   Comunicação	2	Fotografia	200,00 €
Recursos Humanos	1	Gabinete de imprensa	400,00 €
Bebidas	200	Água	160,00 €
Alimentação	80	Frutas e snacks	160,00 €
Material de escritório	1	Tinteiros	50,00 €
Caderno de encargos para organização da prova	1	Taxa organização da prova	5 000,00 €

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

**Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.**

Staff técnico, licenças, troféus, prize money para atletas.

**7 - OUTROS**

**Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.**

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

(A preencher pelo Técnico de Esportes)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
(O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data:

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Nazaré Pro 2022 - Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino	INÍCIO 15/10/2022 FIM 15/10/2022	Nazaré	Financeiro e Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	De 50 a 99 participantes	
2,0%	10,0%	2,0%	5,0%	5,0%	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Sim	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
5,0%	7,5%	5,0%	2,5%	7,5%

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Jan / Fev / Mar / Abr / Out / Nov / Dez	Não	Não
0,0%	0,0%	7,5%	0,0%	0,0%

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

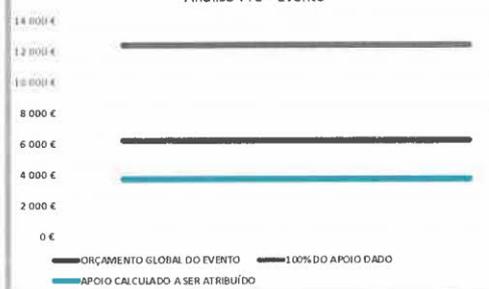
#### RESULTADO DA PORCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**59,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	12 439,00 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	6 219,50 €
100% DO APOIO DADO	6 219,50 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	59,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>3 569,51 €</b>

#### Análise Pré - Evento



IMPRESSO	PAGINA
2022/05/30	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2022/05/30	768	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 56/SAFD/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARE - NAZARE PRO 2022 - ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD OPEN E FEMININO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	22.130,22
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2022 A 30	6.219,50
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	SALDO APÓS CABIMENTO
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	15.910,72

EXTENSO

SEIS MIL DUZENTOS E DEZANOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/05/30

--

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



\_\_\_\_\_  
Helena Pola

## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / MAIO

Data : 30/05/2022

NATUREZA		
Mês		ABRIL
5	Fundos Disponíveis-Atual	1 080 751,54 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra